



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC**

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO 003/2021

CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS DAS RODOVIAS TRANCERRADOS E ESTRADA PALESTINA.

Janeiro a Março de 2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2021	5
3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS	6
4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO	8
4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO	9
5. ANÁLISE DOS SERVIÇOS – CMOG	12
5.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01)	14
5.1.1. Pavimento	14
5.1.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança.....	14
5.1.3. Drenagem e Obras de Arte Correntes.....	15
5.1.4. Terraplenos e Estruturas de Contenção.....	16
5.1.5. Canteiro Central e Faixa de Domínio	16
5.1.6. Edificações e Instalações Operacionais.....	16
5.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02)	17
5.2.1. Pavimento	17
5.2.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança.....	17
5.2.3. Drenagem e Obras de Arte Correntes.....	18
5.2.4. Terraplenos e Estruturas de Contenção.....	18
5.2.5. Canteiro Central e Faixa de Domínio	18
5.2.6. Edificações e Instalações Operacionais.....	18
5.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03)	18
5.3.1. Leito Natural	18
5.3.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança.....	19
5.3.3. Canteiro Central e Faixa de Domínio	19
5.3.4. Edificações e Instalações Operacionais.....	19
5.3.5. Obras de Melhoria e Ampliação	20
5.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04)	20
5.4.1. Leito Natural	20
5.4.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança.....	21
5.4.3. Canteiro Central e Faixa de Domínio	21
5.4.4. Edificações e Instalações Operacionais.....	21
5.4.5. Obras de melhoria e ampliação.....	21

5.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)	21
5.5.1. Leito Natural	21
5.5.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança.....	22
5.5.3. Canteiro Central e Faixa de Domínio	22
5.5.4. Edificações e Instalações Operacionais.....	23
5.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)	23
5.6.1. Leito Natural	23
5.6.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança.....	24
5.6.3. Canteiro Central e Faixa de Domínio	24
5.6.4. Edificações e Instalações Operacionais.....	24
5.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)	24
5.7.1. Leito Natural	24
5.7.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança.....	25
5.7.3. Canteiro Central e Faixa de Domínio	25
5.7.4. Edificações e Instalações Operacionais.....	25
5.7.5. Obra de Melhoria e Ampliação	26
5.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)	26
5.8.1. Pavimento	26
5.8.3. Drenagem e Obras de Arte Correntes.....	27
5.8.4. Terraplenos e Estruturas de Contenção.....	27
5.8.5. Canteiro Central e Faixa de Domínio	28
5.8.6. Edificações e Instalações Operacionais.....	28
5.8.7. Obras na Descida da Serra do Quilombo	28
6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	30
6.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01)	30
6.1.1. Pavimento	30
6.1.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança.....	31
6.1.3. Edificações e Instalações Operacionais.....	34
6.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02)	38
6.2.1. Pavimento	38
6.2.2. Canteiro Central e Faixa de Domínio	39
6.2.3. Edificações e Instalações Operacionais.....	39
6.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03)	40
6.3.1. Leito Natural	40
6.3.2. Obras de Melhoria e Ampliação	40

6.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04)	40
6.4.1. Leito Natural	40
6.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)	41
6.5.1. Leito Natural	41
6.5.2. Edificações e Instalações Operacionais.....	41
6.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)	41
6.6.1. Leito Natural	41
6.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)	42
6.7.1. Leito Natural	42
6.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)	43
6.8.1. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança.....	43
6.8.2. Drenagem e Obras de Arte Correntes.....	44
6.9. Obras na Descida da Serra do Quilombo	44
7. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS	46
8. DAS AÇÕES SOCIAIS	46
9. CONCLUSÃO	46

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela concessionária GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SPE S.A, no período de janeiro a março de 2023, conforme previsto no Contrato Nº 03/2021 e na Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí que culminou no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público- Privadas¹.

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

O presente relatório está dividido em cinco sessões considerando esta introdução, os dados gerais do contrato, do comitê de monitoramento dos contratos, do relatório de monitoramento e gestão, análise dos serviços, relatório fotográfico, dos comprovantes dos serviços prestados, das ações sociais e, conclusão.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2021

Poder Concedente: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER.

Concessionária: Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A.

Objeto do contrato: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão patrocinada, para concessão de prestação de serviços públicos de conservação, recuperação, construção, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos das Rodovias Transcerrados e Estrada Palestina.

Assinatura do Contrato: 26/07/2021

Prazo de Concessão: 30 anos

Valor de investimento em obra (CAPEX): R\$ 650.049.692,73

Valor de investimento para manter e operar (OPEX): R\$ 653.153.905,62

Economia do Estado: R\$ 516.047.495,17

Investimento Total da Concessionária: R\$ 1.303.203.598,35 / 30 anos

Trecho:

Segmento 01 - PI-397, Trecho: Entroncamento PI-247 / BR-324 (para Sebastião Leal) - Entroncamento Acesso Distrito de Nova Santa Rosa, com extensão de 117,1 km;

Segmento 02 - PI-397, Trecho: Entroncamento Acesso Distrito de Nova Santa Rosa - Entroncamento PI-262 (Estrada Palestina), com extensão de 118,9 km;

¹ Disponível em: <http://www.ppp.pi.gov.br/pppteste/wp-content/uploads/2018/10/MANUAL-OFICIAL-COM-DOE.pdf>.



Estrada Palestina - PI-262, Trecho: Entroncamento PI-397 (km 235,94) - Entroncamento BR-135 (para Bom Jesus), com extensão de 40,8 km.

Extensão: mais de 330 quilômetros.

Quantidade de municípios beneficiados diretamente: 25 municípios produtores de soja. 24,56% da área total do Estado.

Área de abrangência: 61.757,124 km²

Empregos Gerados: Previsão de 230 (duzentos e trinta) entre diretos e indiretos, até abril de 2023.

Investimento: até dezembro de 2022 – R\$ 77.000.000,00

Serviços que serão ofertados pela Concessionária: 04 Praças de pedágios; 01 Centro de controle operacional (CCO); 01 Serviço de atendimento ao usuário (SAU); 01 Base de apoio operacional; 02 Postos de pesagem.

Receita Principal:

Contraprestação - R\$ 787.156.316,18

Tarifária Pedágios - R\$ 1.732.551.782,13

Receita Total - R\$ 2.519.708.098,31

Valor do Pedágio a ser cobrado: R\$ 8,00/eixo.

Possui Verificador Independente (VEI)

Contratante: Concessionária

Contratado: EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto do contrato: fiscalização, aferição do desempenho, avaliação dos impactos socioeconômicos e da qualidade dos serviços prestados no âmbito do Contrato de Parceria Público Privada nº 03/2021.

Assinatura: 25/10/2021

Prazo: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor total do contrato: R\$ 12.000.000,00 a ser pago pela Concessionária.

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na PORTARIA Nº 65/2023/GAB/SEAD, conforme disposto no Processo SEI nº 00010.003122/2021-71, sendo estes:

I - Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, denominada de Coordenação do CMOG:

Servidor: Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva, Matrícula: 371596-5;



Servidor: Eric Marinho do Nascimento, Matrícula: 373382-3;

Servidor: Lucas Sampaio Cordeiro da Silva, Matrícula: 373381-5

II. Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER, denominado Poder Concedente:

Servidor: Durval Mendes de Carvalho Filho, Matrícula: 005192-6;

Servidor: Gustavo de Carvalho Nogueira, Matrícula: 026413-0;

Servidora: Indiamira de Oliveira Cavalcante, Matrícula: 372918-4;

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;

- monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, através de parecer técnico;
- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária e AGRESPI, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais e a avaliação quanto aos relatórios entregues pelo VEI e AGRESPI.

A Lei Estadual n.º 7.049 de 16 de outubro de 2017², que cria a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, com o fito de regular, fiscalizar e aplicar sanções às concessionárias, permissionárias e autorizadas a prestar serviços públicos no Estado do Piauí, em especial nas seguintes áreas de captação, tratamento e distribuição de água potável; saneamento básico; geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; fontes alternativas de energia; transporte interurbano; portos, hidrovias e transporte hidroviário; aeroportos e transporte aéreo; ferrovias, estações ferroviárias e transporte ferroviário; telefonia; geração, transmissão e difusão de sinais radiofônicos; geração, transmissão e difusão de sinais de televisão; distribuição de gás canalizado; inspeção de segurança veicular; e atividade lúdicas.

Nesse sentido, deverá a Reguladora, observar o disposto no Manual de Monitoramento no que tange às suas responsabilidades. Para o presente relatório, não se aplica a necessidade de envio do relatório AGRESPI.

Por fim, cumpre destacar que, o contrato da Transcerrados possui Verificador Independente, sendo a EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, se aplicando, portanto, as disposições do Manual que apontem as atividades do Comitê de Monitoramento em relação ao Verificador.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

² Disponível em: https://sapl.al.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2017/4219/4219_texto_integral.pdf.

4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO

Considerando o anexo II do Edital, página 208, Programa de Exploração Rodoviário – PER, no item 5.2 – FASE DE TRABALHOS INICIAIS, a Concessionária tem como meta geral a eliminação dos problemas emergenciais, dotando a rodovia dos requisitos mínimos de segurança e conforto ao usuário. A cobrança da tarifa de pedágio dos usuários da rodovia, iniciará a partir do mês 12 (doze) a contar da data da Transferência do Sistema Rodoviário para a Concessionária.

Importante ressaltar que o pagamento da mensal à Concessionária, iniciará a partir do 13º (décimo terceiro) mês, a contar da data da Transferência do Sistema Rodoviário para a Concessionária, desde que tenham sido concluídos os Trabalhos Iniciais e atendidos os indicadores de desempenho.

A Concessionária deverá atender aos indicadores abaixo relacionados que serão monitorados pelo Verificador Independente, Poder Concedente e DER/PI.

5.2.1 PAVIMENTO	
INDICADOR DE DESEMPENHO	TRABALHOS INICIAIS 12 MESES
Ausência de buracos, “panelas”, deformações plásticas excessivas e corrugações	X
Desnível entre duas faixas de tráfego contíguas	Ausência em 80% da extensão
Porcentagem de área trincada de classe 3 (definidas conforme a norma DNER-TER 01-78)	Menor que 25% da área total da rodovia
Flechas nas trilhas de rodas	Menor que 14 mm
Desnível entre faixa de rolamento e acostamento não pavimentado	Menor que 10 cm
Irregularidade longitudinal máxima	IRI \leq 4,6 m/km
Ausência de buracos, erosões e deformações nos acostamentos	X
Ausência de áreas excessivamente remendadas na proporção máxima de 20 reparos a cada 1,00 km e 4 reparos a cada 100,00 m	X

5.2.2 SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	
INDICADOR DE DESEMPENHO	TRABALHOS INICIAIS 12 MESES
Índice de Retrorefletância na sinalização horizontal (mcd/lux/m ²)	Cor branca = 100 Cor amarela = 80 (em 100% da extensão)

Ausência de locais com sinalização vertical em desacordo com o CTB e resoluções do CONTRAN	X
Ausência de sinalização vertical e aérea com índice de retrorrefletância inferior ao especificado na NBR 14.644, sendo o índice mínimo de:	80% do valor inicial para as películas tipo II, III-A, III-B e III-C e 50% do valor inicial para as películas tipo I-A, IB e IV
Ausência total de sinalização vertical ou aérea suja ou danificada	X
Implantação sinalização vertical (regulamentação, advertência, indicativa, educativa) sendo no mínimo a média de 8,00 m ² por km	40% do total de placas previstas
Instalação das placas indicativas antecedendo as Unidades Operacionais, de serviços ao usuário, postos da polícia, de pesagem e pedágio	X
Ausência de defensas metálicas ou barreiras em concreto danificadas	X
Implantação de marcos quilométrico em toda a extensão da rodovia	X
Implantação de tachas refletivas na rodovia	Nas interseções

5.2.3 DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES

INDICADOR DE DESEMPENHO	TRABALHOS INICIAIS 12 MESES
Ausência total de elemento de drenagem ou OAC com necessidade de recuperação ou substituição emergencial, garantidas as condições funcionais do sistema e impedindo a continuidade progressiva de destruição de seus dispositivos	X
Ausência total de seções com empoçamento de água sobre as faixas de rolamento	X
Ausência total de elemento de drenagem ou OAC sujo ou obstruído	X
Ausência total de problemas emergenciais, de qualquer natureza, que, em curto prazo, possam colocar em risco a rodovia	X

5.2.4 TERRAPLENOS E ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO

INDICADOR DE DESEMPENHO	TRABALHOS INICIAIS 12 MESES
Ausência total de terraplenos ou obras de contenção com problemas emergenciais, de qualquer natureza,	X

que, em curto prazo, possam colocar em risco a segurança do usuário	
Funcionamento pleno de todos os elementos de drenagem dos terraplenos e das obras de contenção, limpos e desobstruídos	X
Ausência total de material resultante de deslizamento ou erosões a menos de 4,00 m do bordo do acostamento	X

5.2.5 CANTEIRO CENTRAL E FAIXA DE DOMÍNIO	
INDICADOR DE DESEMPENHO	TRABALHOS INICIAIS 12 MESES
Ausência total de vegetação rasteira nas áreas nobres (acessos, trevos, praças de pedágio e postos de pesagem) com altura superior a 10,00 cm numa largura mínima de 10,00 m	X
Ausência total de vegetação rasteira com altura superior a 30,00 cm numa largura nunca inferior a 4,00 m a partir do bordo dos acostamentos	X
Ausência total de vegetação rasteira com altura superior a 30,00 cm no Canteiro Central	X
Ausência total de vegetação rasteira com altura superior a 30,00 cm no entorno das Obras de Arte Correntes presentes na faixa de domínio.	X
Execução de serviços de roçada e poda em toda a extensão e largura da faixa de domínio, de cada lado da rodovia, com periodicidade mínima de 2 (duas) vezes por ano (roçada de cerca a cerca)	X
Ausência total de vegetação que afete a visibilidade dos usuários ou cause perigo à segurança de tráfego ou das estruturas físicas, ou vegetação que esteja morta ou, ainda, afetada por doença.	X
Todas as cercas da rodovia deverão ser reposicionadas, complementadas e recuperadas.	10% da extensão

5.2.6 EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS	
INDICADOR DE DESEMPENHO	TRABALHOS INICIAIS 12 MESES
Edificações, a serem construídas durante a fase de Trabalhos Iniciais, deverão estar adequadas às	X

funcionalidades e aos padrões de operação requeridos conforme o disposto no PER	
Edificações atendendo aos padrões de acessibilidade exigidos na Norma NBR 9.050 da ABNT	X

5.2.7 SISTEMAS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO

INDICADOR DE DESEMPENHO	TRABALHOS INICIAIS 12 MESES
Sistemas elétricos e de iluminação existentes na rodovia totalmente recuperados ou substituídos	X

5.2.8 SEGMENTOS EM LEITO NATURAL

INDICADOR DE DESEMPENHO	TRABALHOS INICIAIS 12 MESES
Ausência de locais com interrupção de tráfego por motivo de chuva	X
Ausência total de obstruções em saídas d'água e OAC	X
Execução de serviços de roçada e poda em toda a extensão e largura de 2,00 m da faixa de domínio, de cada lado da rodovia	X
Implantação de sinalização vertical (placas de regulamentação e advertência) no mínimo 10 (dez) placas em toda a extensão não pavimentada.	X

5. ANÁLISE DOS SERVIÇOS – CMOG

Na data de 03 de janeiro de 2023, a Concessionária encaminhou o Ofício GP/DP/23010201, por meio do qual solicitou o agendamento de vistoria conjunta para recebimento dos Trabalhos Iniciais. O CMOG, por sua vez, através da Correspondência Eletrônica enviada na data de 04 de janeiro de 2023, solicitou a manifestação do Verificador para que fosse agendada a Vistoria de Trabalhos Iniciais.

Diante disso, por meio do Ofício Nº 002/2023/VI_PI397, emitido em 10 de janeiro de 2023, o Verificador Independente sugeriu que a Vistoria de Trabalhos Iniciais fosse realizada na data de 06 a 10 de fevereiro. Ainda acerca dos Trabalhos Iniciais, o Verificador expôs no Ofício Nº 007/2023/VI_PI397, datado de 12 de janeiro de 2023, alguns serviços pendentes que foram identificados na vistoria de dezembro 2022. Portanto, dado a proximidade da data sugerida para a Vistoria de Trabalhos Iniciais, esses serviços deveriam estar concluídos até o início de fevereiro/2023.

Contudo, em vistoria feita na data de 17 a 19 de janeiro/2023 pelo Verificador Independente e que é constatado no Relatório Geral de Verificação de janeiro de 2023 (PI397-VI-FIS-RGV-2023-15-R00), existem serviços carentes de conclusão.

Após o descrito nas comunicações mencionadas acima, a Concessionária enviou o Ofício GP/DP/23020701 na data de 08 de fevereiro de 2023. Nesta Correspondência, a Concessionária forneceu justificativas para os atrasos, principalmente, no tocante à conclusão das obras das Praças de Pedágio. Na mesma Correspondência a Concessionária informou que os serviços referentes aos Trabalhos Iniciais (Item 1.1 do PER) estavam concluídos, podendo ser agendada a Vistoria Conjunta a qualquer momento.

Diante disso, o Verificador emitiu o Ofício Nº 013/2023/VI_PI397, na data de 13 de fevereiro de 2023, documento em que apresentou a análise das afirmações feitas pela Concessionária (Ofício GP/DP/23020701) a respeito dos Trabalhos Iniciais, tendo por fim sugerido que o CMOG agendasse a Vistoria Conjunta.

Por sua vez, o CMOG se manifestou por meio do Ofício Nº: 296/2023/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG, entregue na data de 14 de fevereiro de 2023. Nesse documento, o CMOG agendou a Vistoria Conjunta para a data de 22 a 24 de fevereiro/2023.

A Vistoria Técnica ocorrida em 22 a 24 de fevereiro/2023 para Entrega dos Trabalhos Iniciais foi executada com membros do Poder Concedente (CMOG), Concessionária e Verificador Independente. Portanto, tanto os registros feitos como a análise da condição atual do trecho foram direcionados para verificação do atendimento ou não dos indicadores de desempenho para trabalhos iniciais.

Na ocasião da vistoria, pôde-se verificar tanto o andamento das obras de implantação das Praças de Pedágio como o andamento das obras de melhoria e ampliação dos segmentos em leito natural. O estado dos serviços supracitados é apresentado de forma mais detalhada ao longo deste relatório.

Dada a importância e complexidade do assunto em questão, abaixo tem-se a descrição e detalhamento da Vistoria Técnica:

- Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
- Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o 1º Trimestre de 2023;
- Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
- Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
- Reunião com a Concessionária;
- Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;

- Identificação de pontos de atenção que podem impactar nos indicadores a serem verificados na Conclusão dos Trabalhos Iniciais.
- Acompanhamento do Início da Operação Rodoviária;
- Aferição dos indicadores relativos aos Trabalhos Iniciais;
- Participação em Vistoria Conjunta com o Verificador Independente e Concessionária.

5.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01)

5.1.1. Pavimento

Tendo em vista a entrega dos Trabalhos Iniciais, foram avaliados na vistoria de fevereiro/2023 os indicadores de desempenho referentes ao pavimento, sendo estes analisados tanto pelos ensaios como levantamento visual feito em campo. Foram encontrados buracos no pavimento tanto do acostamento como da faixa de rolamento e, portanto, não foram atendidos os dois indicadores referentes a buracos listados no Item 5.2.1 do PER.

Apesar dos demais indicadores referentes a pavimento terem sido cumpridos (averiguados nos ensaios e na vistoria), as ocorrências citadas acima impossibilitam a entrega dos Trabalhos Iniciais neste Segmento.

Na vistoria de março/23 identificou-se a execução do serviço de reparo dos buracos ao longo do segmento.

Acerca do Afundamento de trilho de rodas encontrado neste seguimento, verificou-se que foram iniciados os reparos dessa patologia, de maneira preventiva a evitar o agravamento dela.

Portanto, no mês de março/23 não foram encontrados buracos no pavimento do acostamento ou da faixa de rolamento. Este quesito se encontra em conformidade com o PER no que se refere à Fase de Trabalhos Iniciais, devendo ser novamente avaliado na nova Vistoria Conjunta a ser realizada para recebimento dos trabalhos iniciais entre os dias 10 e 15 de abril de 2023.

5.1.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança

Em relação às linhas de bordo e linhas de divisão de fluxo da sinalização horizontal, a pintura permanece em boas condições, conforme apresentado na Figura 14. Essa boa condição foi confirmada no Ensaio de retrorefletância realizado no trecho (Ofício Nº 014/2023/VI_PI397) pelo Verificador Independente, contudo a retrorefletância de alguns elementos da interseção da PI-39 obteve medições abaixo do preconizado pelo PER impossibilitando a entrega deste item.

Dito isto, a Concessionária iniciou a restauração da pintura dos elementos que foram reprovados em ensaio. No entanto, esses serviços ainda não foram concluídos.

Quanto à Sinalização Vertical, identificou-se nas vistorias anteriores, o início dos serviços de implantação das placas de sinalização vertical. No mês de fevereiro/2023, com a Vistoria de Trabalhos Iniciais, verificou-se a conclusão dos serviços referidos durante a Vistoria de Trabalhos Iniciais. Contudo, foi identificada apenas uma placa danificada, fazendo com que o indicador referido de sinalização vertical não fosse atendido.

Foi ainda verificada a existência de tachas refletivas na interseção entre a PI-397 e a PI, atendendo ao preconizado no PER.

Ainda acerca da sinalização para fase de Trabalhos Iniciais, deve-se citar que as algumas placas indicativas da Praça de Pedágio 01 não foram implantadas, sendo ambas necessárias para a conclusão dessa fase, e é recomendado que a seja feita a sua execução o mais breve possível.

Na vistoria de março/23 foi identificado o reparo das placas danificadas identificadas em fevereiro, contudo, ainda foi encontrado um marco quilométrico danificado. Essa ocorrência acarreta ao não atendimento ao item 5.2.2 do PER, logo recomenda-se a limpeza das placas eventualmente sujas e manutenção das placas danificadas.

Ainda acerca da sinalização para fase de Trabalhos Iniciais, deve-se citar que as algumas placas indicativas da Praça de Pedágio 01 não foram implantadas, sendo ambas necessárias para a conclusão dessa fase, e por esse motivo, é dada a importância da execução desse serviço o mais breve possível.

5.1.3. Drenagem e Obras de Arte Correntes

Quanto aos dispositivos de drenagem, presentes no Segmento 01, verificou-se que os bueiros se encontram desobstruídos e a vegetação em torno deles se encontra em altura aceitável conforme padrões do PER.

Contudo, foram identificados empoçamentos na faixa de rolamento, fato que vai de encontro ao Indicador referente a esta disciplina de projeto. Portanto, é sugerido que sejam executadas soluções de drenagem nos locais onde ocorreram os empoçamentos para atendimento do PER em vistoria futura, e que está marcada para o dia 10 de abril de 2023.

Na vistoria de janeiro/23 realizada e constata em Relatório Geral de Verificação pelo Verificador Independente, identificou-se um bueiro (nas proximidades do km 10) obstruído por vegetação alta, contudo verificou-se na realização da visita técnica para elaboração deste relatório, que ele teve seu entorno limpo e encontra-se em bom estado.

Em março/23 foi verificada a execução de solução de drenagem provisória nos locais apontados no mês anterior, contudo, na data da vistoria ocorreram chuvas intensas que ultrapassaram a capacidade de serviço da solução provisória.

5.1.4. Terraplenos e Estruturas de Contenção

Durante vistoria neste segmento homogêneo, verificou-se que a maior parte dos terraplenos ou estruturas de contenção não apresenta risco, dispensando intervenção emergencial no corpo estradal da rodovia. Porém, nas proximidades do km 42 foi identificado um talude com baixo revestimento vegetal ocasionando início de erosão regressiva nos bordos do acostamento, com isso houve a criação de elevado desnível oferecendo risco ao usuário neste ponto específico.

Em março/23 foi verificado depósito de material para reforço neste local, contudo a aplicação do mesmo ainda não foi iniciada.

5.1.5. Canteiro Central e Faixa de Domínio

Na vistoria de janeiro/23 verificou-se que, em virtude de a época de chuvas ter iniciado na região, em diversos pontos a altura da vegetação aparece aparentemente com altura superior ao limite, logo recomendou-se a execução de roçada visando o atendimento do indicador. Contudo, na vistoria de fevereiro/23 identificou-se um trecho com vegetação acima do limite do PER, dado a permanência da época de chuvas, novamente foi frisado a importância da execução do serviço de roçada para a Entrega dos Trabalhos Iniciais.

Durante a vistoria no segmento, identificou-se que os serviços de implantação dos delimitadores de faixa de domínio progrediram até proximidades dos km 42 durante o mês de fevereiro/23. Estes delimitadores estão identificados na cor amarela para as áreas comuns, e na cor laranja para identificar as áreas de reserva legal.

Na vistoria de março/2023 foram identificados trechos com vegetação acima do limite do PER, devido a permanência da época de chuvas. Dado que na Vistoria Conjunta, verificou-se também trechos com vegetação alta. Com isso, é importante a execução do serviço de roçada para a Entrega dos Trabalhos Iniciais.

5.1.6. Edificações e Instalações Operacionais

Como condicionante para entrega dos Trabalhos Iniciais, é necessário a implantação de ao menos uma Praça de Pedágio. Por meio do Ofício GP/DP/23020701 a Concessionária optou por implantar a Praça de Pedágio 01.

Contudo, na vistoria de fevereiro/23 verificou-se que as obras da Praça de Pedágio 01 ainda não haviam sido concluídas, indo de encontro ao indicador descrito no PER.

No Segmento Homogêneo 01, a Concessionária prevê também a implantação das Bases do Sistema de Pesagem que será localizada no km 9,70 do segmento, contudo as obras referentes a esta edificação não foram iniciadas.

Em relação ao mês anterior, verificou-se avanço na implantação das instalações elétricas e hidrossanitárias. Também ocorreu o início da implantação das cancelas e demais estruturas auxiliares da praça de pedágio. Contudo, a Praça de Pedágio 01 - (P1) ainda carece de conclusão em alguns itens (como a junta entre pavimento flexível e pavimento rígido), indo de encontro ao indicador descrito no Item 5.2.6 do PER.

5.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02)

5.2.1. Pavimento

Tendo em vista a entrega dos Trabalhos Iniciais, foram avaliados na vistoria de fevereiro/2023 os indicadores de desempenho referentes ao pavimento, sendo estes analisados tanto pelos ensaios como levantamento visual feito em campo.

No Segmento Homogêneo 02 foi encontrado apenas um buraco no acostamento no km 72 da Concessão. Embora os demais indicadores de pavimento tenham sido atendidos neste segmento, a ocorrência desse buraco inviabiliza a entrega dos Trabalhos Iniciais, requisitando movimentação da Concessionária para correção dessa e outras eventuais patologias.

Em relação aos parâmetros medidos por ensaios, o Segmento Homogêneo 02 apresentou um bom resultado, conforme encaminhado no Ofício Nº 014/2023/VI_PI397 enviado e analisado pelo Verificador Independente relativo a Índice de Irregularidade Longitudinal (IRI), Deflexão e Afundamento de Trilho de Rodas (ATR), pois os valores encontrados para este segmento atenderam aos requisitos descritos no PER.

5.2.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança

Quanto à sinalização horizontal para trabalhos iniciais o principal critério de avaliação é a retrorefletância. Este parâmetro foi medido nos ensaios encaminhados no Ofício Nº 014/2023/VI_PI397 enviado e analisado pelo Verificador Independente, onde os resultados apresentados para o Segmento 02 se enquadraram nos parâmetros definidos no item 5.2.2 do PER.

Quanto à Sinalização Vertical, identificou-se nas vistorias anteriores o início dos serviços de implantação das placas de sinalização vertical. No mês de fevereiro/23 verificou-se a conclusão dos serviços referidos durante a Vistoria de Trabalhos Iniciais. Contudo, foram identificadas duas placas danificadas, fazendo com que o indicador referido de sinalização vertical não fosse atendido.

Na vistoria de março/23 verificou-se que o marco danificado foi substituído.

Apesar de ser verificada a implantação de todos os marcos quilométricos do segmento, estes devem estar em bom estado de conservação, logo as placas descritas acima devem ser reparadas para a fase atual da concessão.

Quanto ao traçado vertical, o Segmento Homogêneo 02 possui traçado retilíneo, curvas verticais com baixa inclinação e greide com baixa elevação em relação ao leito natural. Esses fatores fazem com que a necessidade de implantação de dispositivos de segurança, defensas laterais, por exemplo, sejam aparentemente dispensáveis, logo não foram verificadas para fase de Trabalhos Iniciais.

5.2.3. Drenagem e Obras de Arte Correntes

Não foi verificada a existência de qualquer dispositivo de drenagem nesse segmento, sejam eles bueiros, descidas d'água, sarjetas, canaletas ou meios-fios. Porém, é importante que seja realizada a avaliação e contemplação em projeto dos pontos onde há necessidade de implantação desses dispositivos, de forma a proteger o terrapleno existente.

5.2.4. Terraplenos e Estruturas de Contenção

Durante a vistoria de fevereiro/23, para este segmento homogêneo, não se verificou terraplenos ou estruturas de contenção que apresentassem risco para intervenção emergencial ao corpo estradal da rodovia.

Assim como o segmento homogêneo 01, a plataforma do corpo estradal apresenta pequena diferença de altura e suave declividade em relação ao terreno estradal, o que, a princípio, não demanda dispositivos de segurança ou contenção, devendo sua real necessidade ser avaliada posteriormente.

5.2.5. Canteiro Central e Faixa de Domínio

Na vistoria de fevereiro/23, não foram identificados pontos com vegetação acima do limite do PER no Segmento Homogêneo 02, portanto o indicador respectivo a este critério foi considerado atendido.

5.2.6. Edificações e Instalações Operacionais

Na vistoria de fevereiro/23, constatou-se que as obras da P2 não foram concluídas. Uma vez que a Concessionária optou por implantar apenas a praça P1 durante a fase de Trabalhos Iniciais, não foi avaliada sua conclusão na Vistoria de Trabalhos Iniciais.

5.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03)

5.3.1. Leito Natural

Como retratado em relatórios anteriores, as obras de melhoria e ampliação deste segmento foram iniciadas, portanto, o greide foi elevado e foram realizados serviços de imprimação e aplicação de TSD nos quilômetros iniciais do segmento.

Na vistoria, avaliou-se para o Segmento em leito natural os indicadores descritos no item 5.2.8 do PER. Logo procurou-se pontos em que ocorresse interrupção de tráfego por motivo de chuva, dado que não houve chuvas nas datas próximas à vistoria e que as intervenções realizadas pela Concessionária geraram uma boa conformidade do material da pista de rolamento, impossibilitando a formação de atoleiros. Contudo, ressalta-se que não houve precipitações chuvosas na data da Vistoria, podendo assim surgir pontos que careçam de atenção quanto à trafegabilidade enquanto úmido.

Porém, no mês de março/23, com a intensificação das chuvas na região, o trecho do segmento que não foi pavimentado ou imprimado sofreu degradação na faixa de rolamento.

Estas ocorrências mostram que devido ao fato de as obras deste trecho não estarem concluídas, ele ficou exposto ao intemperismo da chuva que acabou comprometendo sua boa trafegabilidade, oferecendo assim risco de não cumprimento do item 5.2.8 do PER.

5.3.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança

Em relação à implantação das placas da sinalização vertical previstas no Plano de Sinalização, encaminhado pelo Ofício GP/DP/22081901 e que teve sua análise emitida pelo Ofício Nº 070/2022/VI_PI_397, para fase de Trabalhos Iniciais são necessárias, ao menos, a implantação de 10 placas em todo o trecho em leito natural (Segmentos 03, 04, 05, 06 e 07).

No Plano de Sinalização, a Concessionária previu a implantação de 12 placas no leito natural, sendo destas duas placas a ser implantadas no Segmento 03.

Na vistoria de fevereiro/23 constatou-se que estas placas foram implantadas conforme anunciado pela Concessionária. Contudo, uma destas placas estava danificada, incorrendo em não atendimento ao indicador para este segmento, já que as placas devem estar em bom estado de conservação para serem consideradas válidas durante a vistoria. Contudo, na vistoria de março/23 constatou-se que a placa danificada foi restaurada, não restando ressalvas quanto a este indicador neste momento.

5.3.3. Canteiro Central e Faixa de Domínio

Quanto ao canteiro central e faixa de domínio nos segmentos em leito natural, para fase de Trabalhos Iniciais, é exigido que seja realizada roçada e poda numa largura de 2,00 metros da faixa de domínio. Na vistoria de fevereiro/23 constatou-se que estes serviços foram realizados, logo o Verificador não tem ressalvas quanto a este item.

5.3.4. Edificações e Instalações Operacionais

Nos projetos funcionais, enviados pela Concessionária em março de 2022 e objeto de “Não Objeção” pelo DER/PI em abril/2022, não estão previstas edificações ou instalações operacionais nesse segmento.

5.3.5. Obras de Melhoria e Ampliação

Na vistoria de fevereiro/23, verificou-se que o andamento das obras de melhoria e ampliação nesse segmento permaneceu semelhante ao apresentado em meses anteriores, devido principalmente ao início do período chuvoso da região.

Na vistoria de março/23, verificou-se que os serviços executados de imprimação e aplicação de TSD p continuam em andamento de obras de melhoria e ampliação nesse segmento, assim, permanecendo inalterado ao que foi apresentado em meses anteriores, devido principalmente ao início do período chuvoso da região.

5.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04)

5.4.1. Leito Natural

Acerca do Pavimento do Segmento Homogêneo 04, vale pontuar, que os projetos executivos de pavimentação foram apresentados pela Concessionária por meio do Ofício GP/DP/22071201, de 12 de julho de 2022, analisado através da Nota Técnica Nº 003/2022/VI_PI_397 e encaminhada como anexo do Ofício Nº 051/2022/VI_PI_397.

Após primeira análise, a Concessionária encaminhou a versão revisada por meio do Ofício GP/DP/22120302, que foi analisado pelo Verificador Independente, por meio da Nota Técnica Nº 002/2023/VI_PI39, encaminhada pelo Ofício Nº 004/2023/VI_PI397 e revisada pelo CMOG.

A execução da etapa de terraplenagem do Projeto Executivo mencionado acima foi iniciada em agosto/22 e ainda se encontra em andamento.

Em vistorias anteriores foram identificados pontos cujo material presente na faixa de rolamento apresentava baixa capacidade de suporte. Para combater esse fator, a Concessionária vem realizando serviços de manutenção contínua no leito deste segmento.

Após as intervenções realizadas tanto durante a execução da obra como durante as manutenções executadas pela Concessionária, o Segmento Homogêneo 04 adquiriu boa trafegabilidade.

Durante a vistoria de fevereiro/23, não foram encontrados pontos de interrupção de tráfego assim como grandes irregularidades na faixa de rolamento da pista, portanto, este segmento se encontrava ao mês em conformidade com o critério definido no item 5.2.8 do PER.

Contudo, em março/2023, mesmo após as intervenções realizadas tanto durante a execução da obra como durante as manutenções executadas pela Concessionária, o Segmento Homogêneo 04 apresentou pontos suscetíveis a atolamento de veículos. Isso porque as chuvas intensificaram na região e este fator degradou o leito estradal promovendo a formação destes potenciais “pontos de interrupção de tráfego por motivo de chuva” (item 5.2.8 do PER).

5.4.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança

Na vistoria de fevereiro/23 constatou-se que as placas do Segmento 04 foram implantadas conforme anunciado pela Concessionária. Contudo, a placa danificada citada foi restaurada no mês de março/23.

5.4.3. Canteiro Central e Faixa de Domínio

Quanto ao canteiro central e faixa de domínio nos segmentos em leito natural, para fase de Trabalhos Iniciais é exigido que seja realizada roçada e poda na largura de 2,00 metros a contar da faixa de domínio. Nas vistorias de fevereiro e março de 2023, constatou-se que estes serviços foram realizados, logo não existem ressalvas quanto a este item.

5.4.4. Edificações e Instalações Operacionais

Nos projetos funcionais enviados pela Concessionária em março de 2022 e objeto de “Não Objeção” pelo DER/PI, em abril/2022, não foram previstas edificações ou instalações operacionais nesse segmento.

5.4.5. Obras de melhoria e ampliação

Na vistoria de agosto/22, verificou-se o início dos serviços de terraplenagem da execução do projeto executivo de pavimentação deste Segmento, entregue via Ofício GP/DP/22071201, recebido por este Verificador Independente no dia 13 de julho de 2022.

Assim como já relatado nas vistorias anteriores, os serviços de depósito na pista, evoluíram em uma extensão de 3 Km do Segmento, porém não sofreram evolução nos últimos meses, já que as equipes foram desmobilizadas após o início da época de chuvas da região.

5.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)

5.5.1. Leito Natural

Vem sendo apontado em relatórios anteriores, a presença de material com baixa capacidade de suporte na faixa de rolamento da pista deste segmento.

Diante disso, e visando a entrega iminente dos Trabalhos Iniciais, a Concessionária iniciou novas intervenções nesse Segmento. Estão sendo realizados serviços de conformação e regularização do leito estradal. Contudo, com a intensificação das chuvas na região, o leito sofreu danos na sua faixa de rolamento.

Na vistoria de janeiro/23 foi registrada a execução desses serviços sendo encontrada equipe in loco e identificados trechos em que esses serviços foram executados.

Em fevereiro/23, como já mencionado, foi realizada Vistoria Conjunta para entrega dos Trabalhos Iniciais, e nesta data avaliou-se para o Segmento em leito natural os indicadores descritos no item 5.2.8 do PER.

Em março/2023, as chuvas intensas alinhadas ao fato do leito estradal se encontrar por muitas vezes em cota abaixo aos bordos da pista, favoreceu o acúmulo de água na faixa de rolamento da pista. A combinação desses fatores atrelada à presença de material com baixo índice de suporte favoreceu a formação de atoleiros.

Diante disso, fica evidente a necessidade de intervenções nestes pontos e atenção especial a estas ocorrências que geram tanto o não atendimento ao PER quanto risco ao usuário da rodovia.

Mesmo com a manutenção realizada pela Concessionária, ainda existem pontos no Segmento Homogêneo 05 com presença de material solto e material não conformado, o que pode levar a se agravar e evoluir para um ponto de interrupção. Embora não tenham sido registrados em fevereiro/2023 pontos de interrupção de tráfego na vistoria, pois não houve grandes volumes de precipitação na data a realização, ressalta-se a atenção à ocorrência de pontos com material de baixa capacidade de suporte e o risco de interrupção de tráfego causada por eles.

Apesar do mencionado acima, o Segmento Homogêneo 05 possui na sua maior parte, boa trafegabilidade, onde a faixa de rolamento se apresenta de forma regular. Portanto, é recomendado que sejam mantidos os serviços de manutenção do leito natural e a correção de eventuais pontos de interrupção de tráfego por motivo de chuva que se mostrem presentes neste Segmento.

5.5.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança

Para fase de Trabalhos Iniciais são necessárias, ao menos, a implantação de 10 placas em todo o trecho em leito natural (Segmentos 03, 04, 05, 06 e 07). No Plano de Sinalização a Concessionária previu a implantação de 12 placas no leito natural, sendo destas três placas a ser implantadas no Segmento 05.

Em janeiro/23, verificou-se a implantação da placa indicativa do BSO/SAU provisórios no km 134 do segmento. Já na vistoria de fevereiro/23 constatou-se que todas as placas referentes ao Segmento Homogêneo 05 foram implantadas conforme anunciado pela Concessionária.

Em visita técnica do mês de março/2023 não foram verificadas placas danificadas, atendendo ao indicado no item 5.2.2 do PER.

5.5.3. Canteiro Central e Faixa de Domínio

Para canteiro central e faixa de domínio, recomenda-se, que a Concessionária verifique a limpeza da faixa correspondente à largura da plataforma de rolamento acrescida da largura de 2 (dois) metros, conforme o PER. Nas vistorias de fevereiro e março constatou-se a execução desses serviços, não restando ressalvas quanto a este item.

5.5.4. Edificações e Instalações Operacionais

No Segmento Homogêneo 05 está prevista a implantação da Praça de Pedágio 03 (P3), porém não foram iniciados os serviços de construção das edificações e instalações operacionais dela, para além da implantação do poço de abastecimento d'água da torre de comunicação e da cerca de delimitação da área, registrando-se que no mês de abril de 2022 o Poder Concedente, na figura do DER/PI, manifestou “Não Objeção” aos Projetos Funcionais das Edificações e Instalações Operacionais.

Além da Praça de Pedágio, no Segmento 05 está prevista a implantação da Base de Serviços Operacionais (BSO) e do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), inicialmente previsto para serem instalados juntamente à Praça de Pedágio 02 (P2), passando agora a serem instalados juntos à Praça de Pedágio 03 (P3). A revisão proposta pela Concessionária já foi analisada pelo Verificador e agora está sob análise do Poder Concedente.

5.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)

5.6.1. Leito Natural

Nos relatórios anteriores, sempre vem sendo apontada a presença de material com baixa capacidade de suporte na pista deste segmento. Diante disso, visando a entrega iminente dos Trabalhos Iniciais, a Concessionária iniciou intervenções nesse Segmento. Na vistoria de janeiro/23 realizada unicamente pelo Verificador Independente e descrito em relatório geral de verificação, verificou-se o início das intervenções no segmento.

Em fevereiro/23, durante a vistoria realizada para entrega dos Trabalhos Iniciais, foi possível analisar que mesmo com a manutenção realizada pela Concessionária, ainda existem pontos no Segmento Homogêneo 06 com presença de material solto e propícios a formação de atoleiros, embora não tenham sido registrados pontos de interrupção de tráfego na vistoria, uma vez que não houve precipitação chuvosa na data referida visita.

Apesar do mencionado acima, na maior parte da extensão do Segmento Homogêneo 06 foi constatado boa trafegabilidade, onde a faixa de rolamento se apresenta de forma regular.

Embora não tenham sido encontrados pontos com acúmulo de água na superfície, em vistorias anteriores foram identificadas a ocorrência de tais eventos, pontos estes que podem ocasionar interrupção de tráfego. Portanto, recomenda-se que as intervenções sejam

mantidas e executadas em toda extensão do segmento visando a trafegabilidade do Segmento.

Na vistoria de março/23 verificou-se que a conformação do ponto mencionado acima, foi executada pela Concessionária. Porém, mesmo após as intervenções da Concessionária, na vistoria de março/23 foram identificados diversos pontos com material de baixo índice de suporte. Alguns desses pontos o material ficou bastante úmido após as chuvas e apresenta risco de formação de atoleiros, tornando crucial a manutenção desses trechos visando tanto atendimento ao item 5.2.8 do PER como a trafegabilidade da rodovia.

É notório que a presença desse material não compactado na faixa de rolamento propicia a formação de lama na pista e acúmulo de água na mesma, portanto, visando tanto a entrega dos trabalhos iniciais como a segurança do usuário, sugere-se intervenções nestes locais a fim de melhorar a condição da compactação do material.

5.6.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança

Em relação à sinalização vertical, foi identificado que não foram previstas a implantação de placas no segmento durante a fase de trabalhos iniciais, e que também não foram identificados dispositivos definitivos de drenagem presentes no Segmento, não havendo alteração em relação ao verificado nos meses anteriores, sendo identificadas apenas as intervenções provisórias realizadas pela Concessionária.

5.6.3. Canteiro Central e Faixa de Domínio

Para canteiro central e faixa de domínio, recomenda-se, que a Concessionária verifique a limpeza da faixa correspondente à largura da plataforma de rolamento acrescida da largura de 2 (dois) metros, conforme indicado no item 5.2.8 do PER. Na vistoria de fevereiro/23 constatou-se a execução desses serviços e não foram identificados pontos com vegetação alta, logo, não restam ressalvas do Verificador quanto a este item.

Na vistoria de março/23 constatou-se a execução desses serviços e não foram identificados pontos com vegetação alta, logo, não restam ressalvas quanto a este item.

5.6.4. Edificações e Instalações Operacionais

Nos projetos funcionais, enviados pela Concessionária em março de 2022 e objeto de “Não Objeção” pelo DER/PI em abril/2022, não estão previstas edificações ou instalações operacionais nesse segmento.

5.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)

5.7.1. Leito Natural

O trecho apresentou pontos com baixa capacidade de suporte. Essa ocorrência tende a provocar a formação de atoleiros quando nos momentos de precipitação chuvosa, portanto, a presença desse tipo de material na faixa de rolamento aumenta o risco de interrupção de tráfego por motivo de chuva, tornando-se um risco para o usuário da rodovia.

Como foi dito no Relatório anterior, esses pontos com material de baixa capacidade de suporte propiciam a formação de pontos de atolamento. Em março/23 com um volume mais elevado de precipitação chuvosa, houve pontos onde se observou a saturação do material, ocasionando ocorrências pontuais de atolamento nas proximidades do km 235 da Concessão. Na data da vistoria de março de 2023 foram encontradas carretas atoladas e no km 235.

Com isso, é importante uma boa compactação e manutenção dos segmentos em leito natural. Ainda sobre a ocorrência presenciada em vistoria, puderam ser registrados os equipamentos de operação da rodovia sendo mobilizados para o local.

Por fim, visando tanto a entrega dos trabalhos iniciais como a segurança do usuário, é sugerido intervenções nos locais com material de baixa capacidade de suporte a fim de melhorar a condição da compactação do material.

5.7.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança

Para a fase de Trabalhos Iniciais são necessárias, ao menos, a implantação de 10 placas em todo o trecho em leito natural (Segmentos Homogêneos 03, 04, 05, 06 e 07). No Plano de Sinalização a Concessionária previu a implantação de 12 placas no leito natural, sendo destas três placas a ser implantadas no Segmento Homogêneo 05.

Na vistoria conjunta, em fevereiro/23, constatou-se que todas as placas referentes ao Segmento 07 foram implantadas conforme anunciado pela Concessionária.

Na data de março/23 não foram identificadas placas danificadas ou não implantadas neste segmento.

5.7.3. Canteiro Central e Faixa de Domínio

Para canteiro central e faixa de domínio, recomendou-se, que a Concessionária verificasse a limpeza da faixa correspondente à largura da plataforma de rolamento acrescida da largura de 2 (dois) metros, conforme indicado no PER. Na vistoria de fevereiro e março de 2023, constatou-se a execução desses serviços e não foram identificados pontos com vegetação alta, logo, não restam ressalvas do quanto a este item.

5.7.4. Edificações e Instalações Operacionais

Nos projetos funcionais, enviados pela Concessionária em março de 2022 e objeto de “Não Objeção” pelo DER/PI em abril/2022, não estão previstas edificações ou instalações operacionais nesse segmento.

5.7.5. Obra de Melhoria e Ampliação

Como já relatado anteriormente, as obras de melhoria e ampliação foram iniciadas neste segmento, porém, com o início da época de chuvas na região, as patrulhas de serviço foram desmobilizadas e o andamento da obra foi estagnado.

Foram realizados os serviços de elevação de greide, depósito de material escavado na pista e compactação do subleito (na extensão de 14,40 km a partir do final do Segmento 07).

5.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)

5.8.1. Pavimento

Foram avaliados na vistoria de fevereiro/2023 os indicadores de desempenho referentes ao pavimento, sendo estes analisados tanto pelos ensaios como levantamento visual feito em campo pelo Verificador Independente e apresentado a este CMOG.

Considerando a solicitação de suspensão da obrigação de executar os serviços previstos no item 1.1 do PER - Trabalhos Iniciais na extensão da obra de readequação do traçado no km 33 desse segmento, o Poder Concedente, por meio do Ofício Nº 145/2022/SUPARC, comunicou que não estão sendo avaliados os serviços em execução nesse local.

Portanto, nesse item consta apenas o registro do avanço dessas obras e os possíveis impactos no Contrato de Concessão, concentrando sua análise nos serviços executados pela Concessionária, bem como no estado geral da rodovia no restante do segmento.

Nas vistorias anteriores, foi pontuada a existência de diversos buracos no pavimento do acostamento do Segmento Homogêneo 08, provenientes tanto do desgaste do pavimento como de acessos irregulares à rodovia. Em fevereiro/23, foi verificado que estas patologias foram reparadas, e nos ensaios relativos ao pavimento, executados em janeiro/23 pelo Verificador Independente, não foram identificados pontos fora do determinado no PER.

5.8.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança

A sinalização horizontal apresenta bom estado de conservação em quase todo o Segmento Homogêneo 08, com exceção do trecho onde estão sendo realizadas intervenções das obras de readequação do traçado da descida da Serra do Quilombo, por parte da Contratada pela SETRANS-PI.

É notório o impacto do serviço de restauração da sinalização horizontal executado pela Concessionária. Dito isto, com os ensaios executados pelo Verificador Independente no Segmento e enviado a este CMOG via Ofício Nº 014/2023/VI_PI397, constatou-se que a retrorrefletância está adequada aos parâmetros do Indicador 5.2.2 do PER em quase todo o segmento, exceto no trecho que está mais próximo dos SH-07 (leito natural) e da interseção com a PI-135 (final do segmento). Por esse motivo, é recomendado o reparo da pintura nesses trechos a fim do atendimento pleno do indicador.

Ainda acerca da Sinalização Horizontal, conforme já constatado em vistorias anteriores, a implantação das tachas refletivas na interseção no final do Segmento (entre a PI-262 e a PI-135) foi executada, em cumprimento ao indicador do Item 5.2.2 do PER.

Quanto à Sinalização Vertical, identificou-se nas vistorias anteriores o início dos serviços de implantação das placas de sinalização vertical. No mês de fevereiro/23, com a Vistoria de Trabalhos Iniciais, verificou-se a conclusão dos serviços referidos. Contudo, na data da vistoria de março/23 verificou-se que os serviços de restauração da pintura nestes locais ainda não foram executados.

Na vistoria de março/23 foi encontrado um marco quilométrico danificado, ocorrência que vai de encontro ao indicador de sinalização.

Diante disso, ressalta-se a importância do bom estado de conservação da sinalização vertical para que haja entrega efetiva dos trabalhos iniciais neste segmento.

Ainda acerca da sinalização vertical, cabe ressaltar dois itens: no trecho sobre obra da SETRANS (km 6 a km 8) não foram implantadas placas e que as placas implantadas devem ser mantidas em bom estado de conservação para atendimento pleno do PER.

5.8.3. Drenagem e Obras de Arte Correntes

Em relação à drenagem e Obras de Arte Correntes - OAC's, são avaliados tanto o estado dos dispositivos como seu funcionamento e entorno, pois caso haja vegetação alta no entorno ou diversos outros tipos de materiais que afetem seu funcionamento pleno, ele será considerado inválido (baseado no item 5.2.3 do PER).

No Segmento Homogêneo 08 identificou-se dispositivos de drenagem sujos e/ou danificados.

Apesar de existirem dispositivos em bom estado, as ocorrências mencionadas acima impossibilitam o atendimento completo ao indicador 5.2.3 descrito no PER, tornando inviável a entrega dos trabalhos iniciais. Por isso, recomenda-se a limpeza e manutenção dos dispositivos de drenagem.

5.8.4. Terraplenos e Estruturas de Contenção

Durante a vistoria de fevereiro/23 não se verificou neste segmento terraplenos ou estruturas de contenção que apresentassem risco para intervenção emergencial ao corpo estradal da rodovia. Em grande parte da sua extensão, os taludes existentes estão em boas condições e/ou tem cobertura vegetal adequado.

Assim como nos segmentos homogêneos 01 e 02, a plataforma do corpo estradal apresenta pequena diferença de altura e suave declividade em relação ao terreno estradal, o que, a princípio, não demanda dispositivos de segurança ou contenção, devendo sua real necessidade ser avaliada posteriormente.

5.8.5. Canteiro Central e Faixa de Domínio

Em vistorias anteriores foram apontados trechos em que a vegetação nas laterais da pista apresenta-se com altura acima do limite de 30 cm determinado pelo PER. Esses trechos em que a vegetação está alta podem prejudicar a visibilidade da sinalização vertical. Na vistoria conjunta para conferência dos trabalhos iniciais (fevereiro/23) foram identificados trechos que necessitam de serviços de roçada para atendimento ao PER.

Além disso, pôde-se notar também que o bueiro implantado no km 14 está parcialmente obstruído em virtude do crescimento da vegetação dos bordos, necessitando também de serviço de roçada neste ponto.

No mês de março/23 também foram identificados trechos com vegetação alta, o mesmo ocorrido em fevereiro/2023.

5.8.6. Edificações e Instalações Operacionais

Na vistoria de fevereiro/23 constatou-se que as obras da Praça de Pedágio 04 (P4) não foram concluídas. Uma vez que a Concessionária optou por implantar apenas a praça P1 durante a fase de trabalhos iniciais (Ofício GP/DP/23020701), não foi avaliada a conclusão da praça P4 na vistoria de Trabalhos Iniciais.

5.8.7. Obras na Descida da Serra do Quilombo

Conforme já mencionado, as obras de adequação do traçado da Serra do Quilombo continuam em execução, em fase de serviços de terraplenagem. Sobre este ponto, cabe ressaltar que foi emitida uma análise extensa e detalhada através do Ofício Nº 035/2022/VI PI 397, de 08 de julho de 2022, em que elenca os diversos aspectos e impactos da referida obra no Contrato de Concessão Patrocinada 003/2021, além de acompanhamento in loco pelo CMOG para comprovação de serviços ocorrendo nesse trecho e referente a esta obra.

Em complemento à análise feita no Ofício supra referenciado, o CMOG, Poder Concedente e Verificador Independente vem acompanhando a evolução da referida obra e registrando seu avanço nos relatórios mensais do Verificador Independente e nos trimestrais



elaborados pelo CMOG, tendo registrado os serviços em andamento de escavação, a execução de bota-foras, a execução de corpos de aterro, imprimação, dentre outros.

Além dos serviços acima mencionados, cabe pontuar alguns aspectos importantes verificados durante a vistoria realizada. O primeiro é a execução de bota-fora de grandes dimensões na margem direita da Rodovia (sentido crescente), em que o material foi depositado sem compactação.

O talude de bota-fora, como registrado em relatórios anteriores, apresenta processo erosivo em suas bordas, diversas trincas e não possui bermas de estabilidade. Esses fatores, aliados ao fato de o material ter sido depositado sem compactação, conforme demonstrado em oportunidades anteriores, esse maciço tem risco de colapso por deslizamento ou rupturas em cunha.

Essa condição constitui grande passivo ambiental para a Rodovia PI-262, ora sob Concessão através do Contrato de PPP 003/2021. Há também o risco elevado de rompimento desse talude, ainda mais tendo em vista o início de processo erosivo e a chegada do período chuvoso da região.

6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

6.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01)

6.1.1. Pavimento





6.1.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança















6.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02)

6.2.1. Pavimento





6.2.2. Canteiro Central e Faixa de Domínio



6.2.3. Edificações e Instalações Operacionais



6.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03)

6.3.1. Leito Natural



6.3.2. Obras de Melhoria e Ampliação



6.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04)

6.4.1. Leito Natural



6.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)

6.5.1. Leito Natural



6.5.2. Edificações e Instalações Operacionais



6.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)

6.6.1. Leito Natural





6.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)

6.7.1. Leito Natural





6.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)

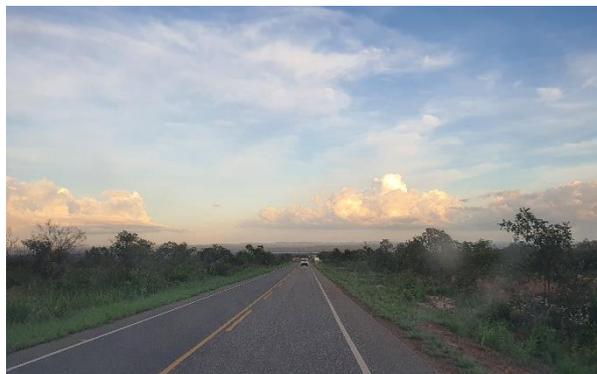
6.8.1. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança



6.8.2. Drenagem e Obras de Arte Correntes



6.9. Obras na Descida da Serra do Quilombo





7. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A comprovação dos serviços prestados consta nos documentos acostados ao Processo SEI do Contrato, dentre elas, os relatórios gerais de Verificação do Verificador Independente, ofícios encaminhados pela concessionária, relatórios produzidos pelo Comitê de Monitoramento e Gestão, além disso, visitas técnicas realizadas.

8. DAS AÇÕES SOCIAIS

Conforme o contrato 003/2021, Cláusula 29.5. Considerando a existência de Memorando de Entendimento entre o Governo do Estado do Piauí e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), agência da ONU que possui função integradora na Agenda 2030, conforme Item 32 da Resolução A/RES/72/279, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 31 de Maio de 2018, a CONCESSIONÁRIA se compromete a integrar os ODS aos seus projetos sociais, com o apoio do PNUD na estruturação e implementação de tais projetos, com o objetivo de acelerar o atingimento das metas da Agenda 2030 e melhorar o IDH do Estado do Piauí, através da diminuição da pobreza, combate às alterações climáticas, melhoria da saúde materna e adolescente e busca pela igualdade de gênero.

Entretanto, no período de janeiro a março de 2023 a Concessionária não realizou ações sociais.

9. CONCLUSÃO

Por oportuno, o Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG constatou que a Concessionária está realizando a eliminação dos problemas emergenciais, dotando a rodovia dos requisitos mínimos de segurança e conforto ao usuário. Entretanto, observa-se que a fase atual dos trabalhos iniciais consta um atraso na entrega por conta de problemas com chuva na região e contratação de empresas para finalizar as obras de estruturas da Praça de Pedágio 01 - (P1).

Ressaltando que tais atrasos resulta no ônus da concessionária em não receber a contraprestação mensal conforme o contrato.

É importante frisar que todas as medidas estão sendo executadas pela concessionária e o poder concedente, para conclusão e entrega dos Trabalhos Iniciais, conforme o Programa de Exploração Rodoviário (PER).

Teresina (PI), 31 de março de 2023.



Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Eric Marinho do Nascimento
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Lucas Sampaio Cordeiro da Silva
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Durval Mendes de Carvalho Filho
Membro do Comitê de Monitoramento - DER

Gustavo de Carvalho Nogueira
Membro do Comitê de Monitoramento - DER

Indiamira de Oliveira Cavalcante
Membro do Comitê de Monitoramento - DER